Docusign Envelope ID: AEC6B054-D5E2-8918-8231-87314B08ADD9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO LONIGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.277.745/0001-36

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento de Alteração"), **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora ("Administradora") do **LONIGO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.277.745/0001-36 ("Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) Considerando que o Fundo tem necessidade de realizar uma nova emissão de cotas, conforme capital autorizado no Anexo I, do Regulamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a primeira emissão de até 300.000 (trezentas mil) Cotas da Classe Única do Fundo, com preço unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Preço de Emissão"), totalizando o montante de, inicialmente, até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a qual será realizada por meio de *safe habour*, nos termos do artigo 8º, II, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (respectivamente, "Resolução CVM 160" e "Oferta"), sem lote adicional ou suplementar; não sendo admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5...
Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA RODRIGUES 1CB87632A8024F0...

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rubrica
ISC

Isabelle Silveira Costa